



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## PROJETO DE LEI Nº 140 DE 2023 AUTÓGRAFO Nº 19 DE 2024

### INSTITUI A “COPA GOSPEL DE FUTSAL” NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

**Art. 1º** Fica instituída a “COPA GOSPEL DE FUTSAL”, nas categorias masculino e feminino, a ser realizado anualmente no Município de Mogi Mirim – SP.

**Art. 2º** A “COPA GOSPEL DE FUTSAL” ora instituída passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município de Mogi Mirim.

**Parágrafo único.** O evento esportivo poderá ser realizado em qualquer período do ano, preferencialmente no mês de outubro.

**Art. 3º** Para a realização do evento é fundamental que haja a participação ativa da comunidade Evangélica, das igrejas e instituições religiosas. Sem qualquer distinção ou discriminação de denominação Evangélica.

**§ 1º** O evento poderá contar com o apoio do poder público, parcerias com o setor privado e principalmente com as instituições ligadas ao segmento gospel.

**§ 2º** O evento poderá ser realizado em prédios públicos, áreas pertencentes ao município ou em locais pertencentes a iniciativa privada.

**§ 3º** O evento poderá contar também com a participação de equipes de denominações Evangélicas de outros municípios.

**Art. 4º** A “COPA GOSPEL DE FUTSAL” poderá ser organizada e realizada diretamente pelo poder público, e/ou por instituições religiosas e igrejas evangélicas através de suas lideranças.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 20 de fevereiro de 2024.

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



**Continuação do Autógrafo nº 19 de 2024**

**VEREADORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO**  
**1ª Vice-Presidente**

**VEREADOR JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI**  
**2º Vice-Presidente**

**VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA**  
**1ª Secretária**

**VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI**  
**2º Secretário**

**Projeto de Lei nº 140 de 2023**  
**Autoria: Vereador Ademir Souza Floretti Junior**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5ZZ90C06CAR9G608>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5ZZ9-0C06-CAR9-G608**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:226/2024 - 20/02/2024 - 11:11 - 5ZZ9-0C06-CAR9-G608